



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL Nº 418/2024-PROECE/UFMS

*Oferta de vagas aos estudantes atletas, representantes da UFMS, para treinamento na Academia Escola*

para

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Esporte (PROECE), torna público o Edital para a oferta de vagas para treinamento em condicionamento físico para estudantes atletas de alto rendimento na Academia Escola da Cidade Universitária da UFMS, em 2024, em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Cultura, Arte e Esporte - Resolução nº 93/2022 (Coex/UFMS), Programa de Esporte Universitário (Portaria nº 23-GAB/PROECE/UFMS, de 31 de agosto de 2021).

### 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Oferecer, gratuitamente, o espaço da Academia Escola, com o intuito de promover o desenvolvimento físico, melhoria no desempenho esportivo e desempenho competitivo dos atletas da UFMS.
- 1.2. Proporcionar um ambiente adequado para que os atletas possam fortalecer suas capacidades físicas, prevenir lesões e melhorar seu rendimento nas competições.
- 1.3. Promover o bem-estar e a saúde dos atletas, reforçando o compromisso da UFMS com o apoio ao esporte universitário e com a formação de atletas de alto desempenho.

### 2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1. Estudantes atletas regularmente matriculados na UFMS que participam de competições esportivas oficiais representando a universidade.

### 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

- 3.1. As vagas são destinadas exclusivamente para os estudantes atletas que representam a universidade em competições esportivas.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas dos dias 02/10/2024 a 07/10/2024, por meio do sítio <https://sigproj.ufms.br/>.
- 4.2. Para se inscrever, o estudante atleta deverá:
  - 4.2.1. Estar regularmente matriculado na UFMS; e
  - 4.2.2. Fazer parte do time UFMS por meio de modalidade esportiva individual ou coletiva.

### 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 5.1. Os estudantes atletas deverão apresentar:



- 5.1.1. Comprovante de matrícula na UFMS; e
- 5.1.2. Carta de anuência assinada pelo treinador e representante da Secretaria de Projetos e Eventos Esportivos da Diretoria de Cultura e Esporte - UFMS.

## 6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

Etapa	Data limite
Lançamento do Edital no Boletim Oficial da UFMS ( <a href="https://boletimoficial.ufms.br/">https://boletimoficial.ufms.br/</a> ) e divulgação no portal da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE ( <a href="https://proece.ufms.br/">https://proece.ufms.br/</a> )	01/10/2024
Início das inscrições por meio de formulário online disponível no portal <a href="https://proece.ufms.br/">https://proece.ufms.br/</a>	02/10/2024
Término das inscrições	07/10/2024
Divulgação dos inscritos	09/10/2024
Apresentação dos documentos necessários dos inscritos classificados nas vagas	14/10/2024 a 16/10/2024

## 7. DOS INSCRITOS

- 7.1. Os estudantes deverão atender os requisitos abaixo:
- 7.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial, EaD e de pós-graduação stricto sensu da UFMS, Cidade Universitária.
- 7.1.2. Não estar cumprindo sanção disciplinar no momento da solicitação.
- 7.1.3. Não ter qualquer pendência administrativa com a UFMS.
- 7.1.4. Estar cadastrado na Confederação Brasileira de Desporto Universitário e participar de competições esportivas.
- 7.1.5. Ter disponibilidade para frequentar o horário especial destinado ao estudante atleta, sendo da 13:00 às 17:00 de segunda à sexta-feira e aos sábados da 08:00 às 12:00, sob responsabilidade do coordenador do Projeto em que o atleta esteja vinculado, com vigência até dia 21/12/2024.
- 7.1.6. A Proece não se responsabilizará por inscrições não recebidas a tempo por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 8. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS administrativamente motivada.
- 8.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS, em até três dias úteis após a publicação deste Edital, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 8.3. Aqueles que aderirem às condições apresentadas neste Edital não poderão arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições estabelecidas neste Edital.
- 8.4. O pedido de impugnação do presente Edital deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte pelo e-mail [gab.proece@ufms.br](mailto:gab.proece@ufms.br)

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. À Proece reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

9.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [sepes.proece@ufms.br](mailto:sepes.proece@ufms.br), endereçado à Secretaria de Projetos e Eventos Esportivos da Diretoria de Cultura e Esporte da Proece.

Campo Grande, 1º de outubro de 2024

**MARCELO FERNANDES PEREIRA**  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

**JOAO BATISTA DE SANTANA**  
Diretor de Cultura e Esporte

**EDINEIA APARECIDA GOMES RIBEIRO**  
Secretária de Projetos e Eventos Esportivos

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 01/10/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5153727** e o código CRC **8292BAC3**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.028556/2024-83

SEI nº 5153727

